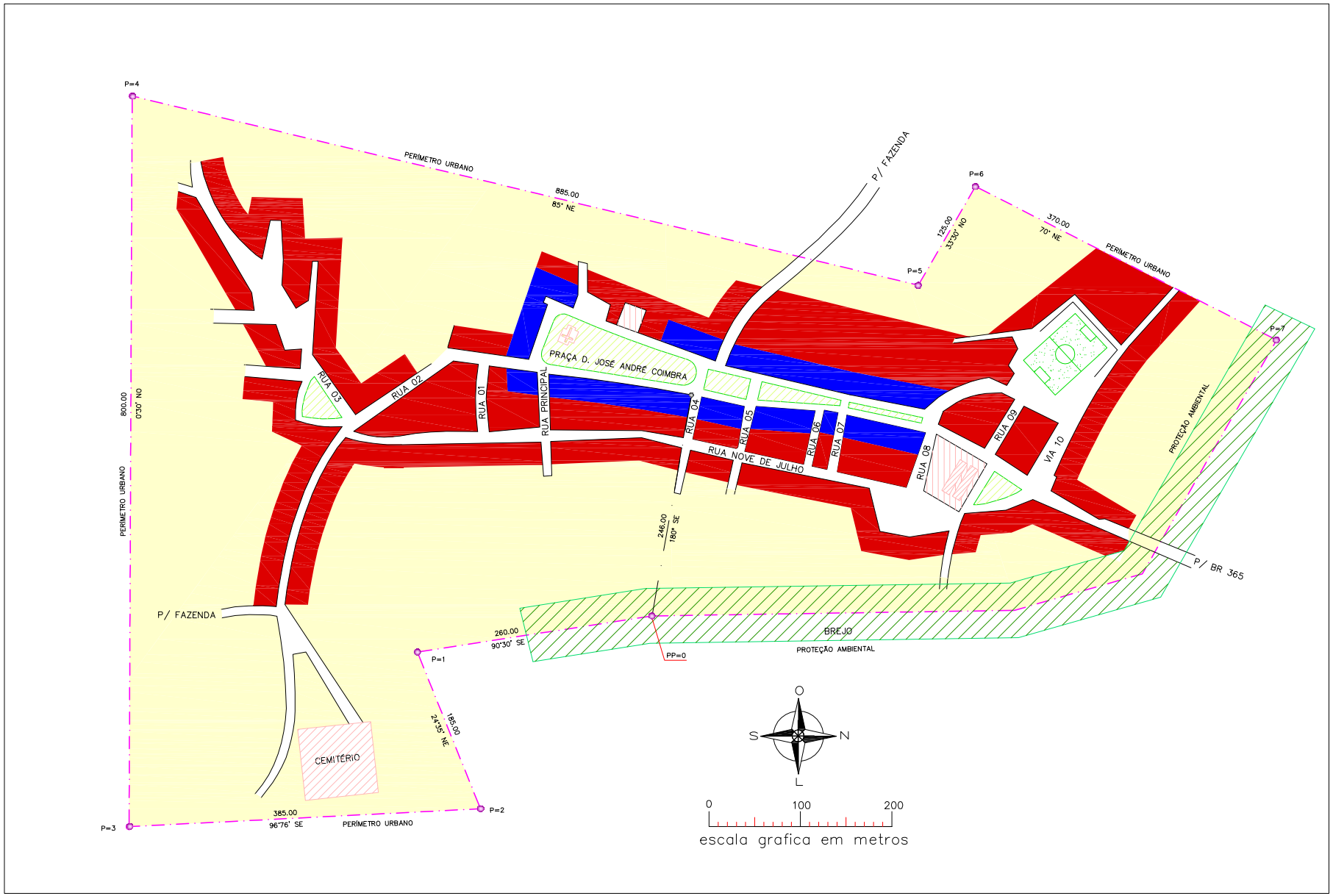

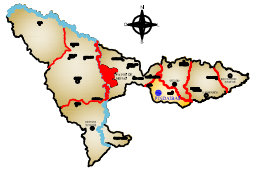

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

CONVENÇÕES

- Áreas verdes e praças
- Área de proteção ambiental
- Equipamentos comunitários e institucionais
- Perímetro Urbano
- Lagoas
- Rios e córregos
- Zona de Adensamento Preferencial 2 (ZAP–2)
- Zona de Adensamento 4 (ZA–4)
- Zona de Expansão Urbana

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Prefeito: Antônio do Valle Ramos

Secretário: Marcelo F. Rodrigues - CREA 32.966/D-MG

Projeto: Eduardo Alves de Oliveira - CREA 3697/D-DF

Escala:	Desenho:	Cópia:
indicada	Marilene	Karine

LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 2008

PLANTA DO DISTRITO PINDAÍBAS

ANEXO IV - 6

FOLHA: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS